



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTÓCOLO Nº

459/09

REQUERIMENTO Nº 235/2009

C.M. PALMITAL

05/10/09

HORAS

14-h

Dona Lídia de Fátima

Requeiro à Mesa, nos termos

Diretora da Secretaria

regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia do e-mail recebido por este Vereador do Sr. Rivaldo Mariano de Brito, Assessor do Deputado Federal Jilmar Tatto, PT-SP, informando sobre os prazos para os Municípios apresentarem propostas para o programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Requeiro ainda que, assim que o nosso Município efetuar o cadastro, seja enviado à este Vereador o número da proposta de adesão para que possamos informar ao Deputado Jilmar Tatto para que o mesmo agilize a vinda do programa para Palmital.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 05 de outubro de 2009.

APROVADO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador - PT

ENCAMINHADO

EM 06/10/09

OFÍCIO Nº 371/09

Ref:

Rosângela A. Parrilha

Oficial Legislativo

ENCAMINHAR

C.M. Palmital,

05/10/09

Marcos Antonio Reil Sebrin
Presidente

EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/10/09
Marcos Antonio Reil Sebrin
Presidente

Estados e municípios devem apresentar propostas para o Minha Casa Minha Vida

De: **Rivaldo Mariano de Brito** (rivaldo.brito@camara.gov.br)

Enviada: quinta-feira, 1 de outubro de 2009 12:27:54

Para: homerinhovereador@hotmail.com

Prezado Vereador Homerinho,

Segue para o seu conhecimento e encaminhamento junto ao Sr. Prefeito.

Um abraço.

Rivaldo Mariano
Assessor Dep. Jilmar Tatto PT/SP

Estados e municípios devem apresentar propostas para o Minha Casa Minha Vida

29/09/2009

Regra vale a partir de hoje para municípios de até 50 mil habitantes

A partir de hoje (29), municípios com menos de 50 mil habitantes interessados em participar do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e estados que queiram contemplar cidades deste porte com o programa devem acessar o site do Ministério das Cidades www.cidades.gov.br e preencher o formulário de propostas. O prazo vai até o dia 28 do próximo mês. Podem ser apresentadas três propostas de projetos, sendo que cada uma, no máximo, com 30 unidades quando a população for de até 20 mil habitantes. Para os que tiverem até 50 mil habitantes, as propostas podem ter até 60 unidades, cada uma. As regras, que constam da Portaria Interministerial 484/09, foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira.

[Clique aqui](#) para acessar o formulário

[Clique aqui](#) para acessar a Portaria

O programa, em municípios com população inferior a 50 mil habitantes, visa apoiar estados e municípios na promoção do acesso à moradia para famílias que recebem até R\$ 1.395. Recursos de subsídio provenientes do Orçamento Geral da União são destinados a complementar o valor de produção das moradias. Estados e municípios devem apresentar contrapartida financeira, de bens ou de serviços, além de promover iniciativas voltadas para a redução dos custos de produção dos imóveis, como proposições legislativas de desoneração de tributos. Caso a contrapartida seja realizada pelo estado, este poderá apresentar a proposta de projeto para o município.

Instituições e agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) serão habilitados a operar o programa por meio de ofertas públicas a serem promovidas pela Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do Ministério das Cidades, no decorrer do próximo mês.

Encerrado o prazo de apresentação de propostas pelos estados e municípios, o Ministério das Cidades divulgará, no site, a relação dos projetos selecionados e as instituições habilitadas.

As propostas passarão à fase de análise de viabilidade técnica, jurídica e documental, a cargo da instituição financeira ou agente financeiro, para posterior contratação das operações com os beneficiários finais e início das obras, que deverão ser concluídas em doze meses.

Os limites do subsídio foram definidos em função dos custos de produção nas diferentes regiões do país:

REGIÃO	Municípios com população até	Municípios com população acima de
	20 mil habitantes	20 mil e até 50 mil habitantes
SUL		
NORDESTE	R\$ 12.000	R\$ 15.000
CENTRO-OESTE SUDESTE		
	R\$ 13.000	R\$ 16.000
NORTE		

Ministério das Cidades

Veja quais são os assuntos do momento no Yahoo! + Buscados: [Top 10](#) - [Celebidades](#) - [Música](#) - [Esportes](#)